

Reajuste dos servidores é cobrado na Justiça

Governo do Estado desrespeita servidores e afronta determinação do Tribunal de Justiça da Bahia

A liminar que garantia o reajuste salarial dos servidores de saúde foi negada em decisão proferida pela ministra Carmen Lúcia, em julgamento ocorrido no último dia 19. A liminar havia sido concedida ao Sindimed e Sindisaúde pela desembargadora Sandra Inês Moraes Azevedo, depois de ter dado entrada em ação na justiça solicitando que o governador do Estado, Rui Costa, enviasse à Assembleia Legislativa um projeto de lei que viabilizasse o reajuste salarial para os servidores de saúde. O gover-



www.caldeiraopolitico.com.br

Persistindo o descumprimento da Liminar, a próxima etapa da luta será no STJ

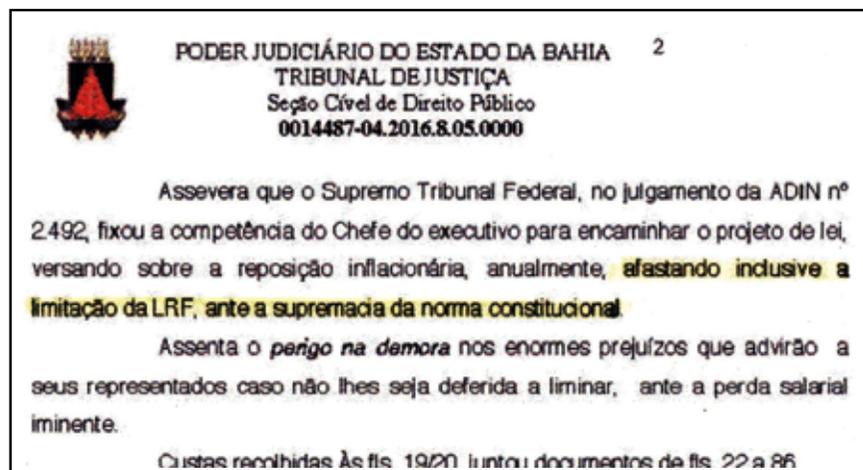
no recorreu ao Supremo Tribunal Federal e a Ministra Carmen Lucia indeferiu a liminar.

Segundo o presidente do Sindimed, Francisco Magalhães, o sindicato entrará com um agravo, junto com outras entidades, e irão a Brasília tentar audiência com a assessoria da ministra para cobrar ao STF uma revisão da decisão. “Vamos

tentar, junto a presidente do STF, uma medida para que ela reveja seu entendimento”, posicionou-se o advogado do Sindimed, Renato Duarte.

Os servidores públicos amargam uma grave defasagem salarial, que precisa ser corrigida pelo menos segundo os índices oficiais. No ano passado, a inflação acumulada ultrapassou os dois dígitos, contrariando a meta do governo federal. O Índice de Custo de Vida calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (ICV-Dieese) fechou 2015 com elevação de 11,46%.

A alegação do governo é sempre a mesma: a de que não haveria reposição inflacionária por falta de recursos. A Constituição do Estado da Bahia, em seu art. 77, II, coloca na competência privativa do governador do Estado a apresentação de projeto de lei que trate de aumento de salário. No entender



A Liminar assinada pela desembargadora Sandra Azevedo deixa claro que Lei de Responsabilidade Fiscal não é empecilho para reajuste

do presidente do Sindimed, Francisco Magalhães, o Estado tem que assumir seu papel de guardião das leis e isso passa pela estrita observação do que preconiza a Constituição do Estado da Bahia.

PRÓ-SAÚDE É CONDENADA

No início de julho, a Pró-Saúde (Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar) foi condenada por prática antissindical. Como resultado de provocação feita pelo Sindimed, o juiz da 15ª Vara do Trabalho, Dr. Gilvan Oliveira Silva, proferiu a sentença contra a empresa que administra a UPA de Escada, que havia demitido médicos em função da greve de 47 dias iniciada em abril. A ré foi condenada a pagar indenização de R\$ 150 mil por dano moral, a ser revertida ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Durante e após a greve, os dirigentes da Pró-Saúde praticaram perseguições e intimidações aos médicos e aos dirigentes do Sindimed, mantendo-se, inclusive, intransigentes quanto às suas reivindicações.

Como exemplo concreto das ações intimidatórias e retaliatórias da gestora está a demissão sumária de nove médicos, menos de uma semana após o fim da greve. Alguns destes profissionais foram desligados durante o cumprimento da jornada de trabalho. Na época, o Sindimed denunciou o fato à imprensa e ao Ministério Público do Trabalho. Este órgão, após inquérito interno, acionou a Justiça do Trabalho através de ação civil pública perante a 15ª Vara do Trabalho de Salvador.



A advogada do Sindimed, Cláudia Bezerra, estranha que o Judiciário não esboce reação diante do acinte do Executivo

INSALUBRIDADE

O Sindimed aguarda do Tribunal de Justiça da Bahia uma decisão em favor dos médicos que deixaram de receber em novembro do ano passado o adicional de insalubridade. A liminar não caiu e o Sindimed também ameaça recorrer ao CNJ. A advogada do sindicato, Cláudia Bezerra, lembra que em fevereiro a entidade conseguiu liminar favorável, após mover ação contra a Sesab e a Saeb. Diante do descumprimento, foi pedido à desembargadora Sandra Inês a majoração da multa e a execução contra o secretário de Saúde, Fábio Vilas Boas.

Ao comentar a morosidade da Justiça, a advogada lembrou que quando o sindicato faz greve e o Estado entra com pedido de majoração de multa, a decisão normalmente é mais célere. Já em agosto, o sindicato moveu contra o Estado uma ação destinada à progressão e promoção de médicos. O objetivo é ver publicada pelo secretário de Saú-

de a lista com os nomes que requereram a progressão e a aplicação nos salários do percentual correspondente. No mesmo mandado de segurança, o Sindimed pede que sejam publicados os atos normativos.

Já em relação ao prefeito de Salvador, ACM Neto, o Sindimed entrou com mandado de segurança para que ele envie à Câmara Municipal o projeto de lei da reposição salarial dos médicos, cujo efeito é extensivo aos demais servidores municipais, conforme assegurado por lei. O TJ-Ba, até o momento, não se manifestou sobre o assunto. Procedimento semelhante foi adotado com relação ao prefeito Ademar Delgado, de Camaçari. Aliás, o sindicato também exige na Justiça a garantia de segurança nas unidades de Saúde daquele município, alvo frequente de invasões e vandalismo, além de casos de agressão verbal e física às equipes de Saúde.

Contra o Instituto Médico Cardiológico da Bahia (IMCBA), o sindicato moveu uma ação civil pública destinada a obter o reconhecimento de vínculo trabalhista e pagamento de verbas rescisórias aos médicos PJ lotados em unidades de Saúde de Salvador, Lauro de Freitas e São Francisco do Conde. Segundo Cláudia Bezerra, uma audiência deve ocorrer entre o final de outubro e o início de novembro. O Centro Médico Aracaju, que administrava o hospital de Candeias, também é alvo de ação pedindo o reconhecimento do vínculo e pagamento dos médicos, que estão sem receber salários desde 22 de julho. O processo tem o número 0001198-78.2016.5.05.0121.